

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 657/91 - Reautuado em 30-03-94
INTERESSADO : Mauro Edgard Favoretto
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano do Sul
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 307/94 - CETG - "D" APROVADO EM 11-05-94
COMUNICADO AO PLENO EM 08-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Mauro Edgard Favoretto para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Introdução a Computação", no Curso de Ciência da Computação.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Mauro Edgard Favoretto para lecionar "Introdução à Computação", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 28 de abril de 1994.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 657/91

PARECER CEE Nº 327/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1994.

**a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG**